TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM RENÚNCIA REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO (SEPLAG), E A **SCIENCE - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA**, QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA PESQUISA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, E SUA **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Isadora de Souza Modesto inscrita no CPF sob o nº 328.368.438-37 situada na Rua São Pedro, 181, Bairro Centro, Cidade Niterói, e a empresa **SCIENCE – Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica** situada na Rua André Cavalcanti, 81 - sala 301, Bairro Santa Teresa, Cidade Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.760.453/0001- 50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sr. Mauricio Teixeira Leite de Vasconcellos, cédula de identidade nº 230.161 - MM - RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 01/2023**, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900008530/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº01/2023, relativo à prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, §1º, e na Cláusula Segunda, §1º, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 01/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo original, dando-se ao contrato o prazo total de 33 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto nos parágrafos oitavo ao décimo segundo da cláusula nona do contrato, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O reajuste será executado por meio de apostilamento conforme previsto no parágrafo décimo segundo da cláusula nona do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.704.00
Programa de Trabalho: 23.01.04.122.0145.5183
Nota de Empenho: nº 162/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** continuará a pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 1.445.012,50** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e doze reais e cinquenta centavos), em parcelas sucessivas no valor de **R$ 289.002,50** (duzentos e oitenta e nove mil e dois reais e cinquenta centavos), **R$ 144.501,25** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), **R$ 289.002,50** (duzentos e oitenta e nove mil e dois reais e cinquenta centavos), **R$ 433.503,75** (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), **R$ 144.501,25** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), **R$ 28.900,25** (vinte e oito mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), **R$ 115.601,00** (cento e quinze mil, seiscentos e um reais), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

Tabela 2. Cronograma de Execução Financeira e plano de desembolso (% do preço total)					
Fase	Descrição	Produto	Entrega		%
4	Desenvolvimento da Pré- Testagem	Pesquisa piloto	fev/25	R$ 289.002,50	10%
5	Aplicação da Pesquisa de Campo	Treinamento	mar/25	R$ 144.501,25	5%
		Coleta de dados 50%	mai/25	R$ 289.002,50	10%
		Coleta de dados 100%	set/25	R$ 433.503,75	15%
6	Elaboração dos Bancos e Relatórios	Base de dados depurada	set/25	R$ 144.501,25	5%
7	Capacitação para análise de microdados	Capacitação para análise de microdados	set/25	R$ 28.900,25	1%
8	Divulgação dos Resultados	Relatório analítico	out/25	R$ 115.601,00	4%
			Total	R$ 1.445.012,50	

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da publicação do extrato deste aditivo no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, comprovante de garantia contratual com prazo de validade até 18 de março de 2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, na data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE NITEROI
Isadora de Souza Modesto

SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA - SCIENCE
Mauricio Teixeira Leite de Vasconcellos

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Assinado digitalmente por:
MAURICIO TEIXEIRA LEITE DE VASCONCELLOS
•••.016.927-••
Data: 17/03/2025 11:27

Assinado digitalmente por:
PEDRO LUIS DO NASCIMENTO SILVA
•••.467.367-••
Data: 17/03/2025 11:54

Assinado digitalmente por:
Adriana de Queiroz
•••.636.657-••
Data: 17/03/2025 15:50

Assinado digitalmente por:
ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
•••.368.438-••
Data: 18/03/2025 12:10